

Collor sanciona Orçamento com vetos

ORNAL DA TARDE

O presidente Fernando Collor deverá sancionar hoje o Orçamento Geral da União(OGU) de 1991 com alguns vetos sugeridos pelo Ministério da Economia. O mais importante deles é o veto às obras rodoviárias acrescentadas pelos parlamentares ao projeto da Lei Orçamentária, para serem cobertas pela arrecadação da Taxa de Conservação Rodoviária, criada no final do ano passado para substituir o selo-pedágio. Essa receita não tinha sido prevista pelo governo no projeto do OGU. Outros vetos deverão cair sobre artigos que violam a Lei das Diretrizes Orçamentárias, como aqueles que destinam recursos para obras de competência estadual e municipal - pavimentação e iluminação de ruas, por exemplo.

Veto a obras

O governo deverá arrecadar cerca de Cr\$ 291 bilhões com a Taxa de Conservação Rodoviária, este ano, mas a ministra Zélia Cardoso de Mello, da Economia, sugeriu o veto das obras para não ceder numa queda de braço institucional entre o Executivo e o Legislativo. Está em jogo, nessa questão, o poder de criar despesas no Orçamento: para o Executivo, só o presidente da República pode ter a iniciativa de propor gastos, restando ao Congresso apenas o poder de remanejá-los, reduzindo ou cancelando dotações para reforçar outras.

Os parlamentares entendem de outro modo e tomaram a ini-

A ministra da Economia, Zélia de Mello, pediu a Collor o veto de despesas com recursos da Taxa de Conservação Rodoviária.



Arquivo/AE

ciativa de incluir no OGU a receita da Taxa Rodoviária, definindo ao mesmo tempo as obras que seriam realizadas com esse dinheiro.

O Ministério da Economia alega que o artigo 63 da Constituição proíbe essa iniciativa, ao afirmar que "não será admitido aumento da despesa prevista nos projetos de iniciativa exclusiva do Presidente da República". Mas o Congresso tem a resposta pronta: o mesmo artigo 63 e o artigo 166 da Constituição autorizam o Congresso a corrigir "erros e omissões" do Executivo, dizem os parlamentares.

Projeto

A intenção do Executivo é

mandar ao Congresso um projeto de lei que distribua segundo suas próprias prioridades os recursos da Taxa, depois de vetar a distribuição feita pelos parlamentares. Até que esse projeto seja votado e sancionado, a receita seria recolhida ao Tesouro Nacional. Para o Congresso, essa demora traz o risco da desmobilização da nova Taxa, como aconteceu com o selo-pedágio. "O selo foi aprovado sem a dotação prevista no orçamento e os recursos também ficaram parados no Tesouro por vários meses, enquanto as estradas se acabavam", lembra um parlamentar.

Armando Mendes/AE